



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DIRETORIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS E PROGRAMÁTICAS DA
ATENÇÃO PRIMÁRIA
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO
VULNERÁVEL E PROGRAMAS ESPECIAIS

RECOMENDAÇÕES - MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO COVID-19 AOS ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS DE BRASÍLIA

(Orientação da Gerência de Atenção à Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais – GASPVP/DAEAP/COAPS/SAIS/SES)

1. Acolhimento:

- Identificação de Sintomas e monitoramento de condições de saúde
- Ao acessar o espaço, todos os usuários devem ter sua temperatura corporal aferida, de preferência com termômetro sem contato, e deve ser perguntado se apresenta algum sintoma respiratório como tosse, dor de garganta, coriza e/ou desconforto respiratório.
- No caso de apresentar febre e/ou sintoma respiratório, deve-se fornecer máscara facial ao usuário e direcioná-lo ao ISOLAMENTO COVID-19.
- A equipe do alojamento vai acionar a equipe do Consultório da Rua para realizar o atendimento no local ou outra equipe de saúde estabelecida pela Secretaria de Estado de Saúde (SES/DF).
- Caso o usuário apresente falta de ar, a equipe deverá acionar a equipe de urgência e emergência (SAMU) para transportar ao hospital de referência.
- São sinais de gravidade de adoecimento por Covid-19: respiração extremamente difícil (não conseguir falar, dificuldade para respirar), lábios ou rosto azulados, dor persistentes graves, confusão ou incapacidade de despertar, convulsões.
- Os dados sobre a saúde dos usuários que estão nos dormitórios Isolamento devem ser registrados em ficha específica, anexada ao prontuário físico, e atualizados diariamente.
- Também deve ser registrado nesta ficha se o usuário faz uso de algum medicamento controlado, com especial atenção para usuários atendidos pelos CAPS e que precisam ir ao local diariamente para acessar medicamento. Nesses casos, a equipe deverá acionar o CAPS para construção de estratégia de disponibilização de medicamentos.

¹Observação: a diluição da água sanitária em água deve ser 250 ml de água sanitária em 750 ml de água. A Água sanitária deve ter a concentração de 2 a 2,5% de cloro ativo. Assim a solução fica de hipoclorito a 0,5%.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DIRETORIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS E PROGRAMÁTICAS DA
ATENÇÃO PRIMÁRIA
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO
VULNERÁVEL E PROGRAMAS ESPECIAIS**

- Organizar o local e os processos de trabalho das equipes para o atendimento às pessoas alojadas nos turnos que a Equipe de Saúde (Equipe de Consultório na Rua ou Equipe de Estratégia Saúde da Família) for atender, conforme as orientações descritas no ANEXO A.
- No Anexo B está um modelo de ficha de triagem para os usuários dos alojamentos.

2. Dormitório Isolamento COVID-19:

- **Prazo mínimo: 14 dias** (somente quem poderá tirar do isolamento é a equipe de saúde da SES/DF)
- Pessoas com sintomas respiratórios transmissíveis não podem estar junto com usuários suspeitos de COVID-19. Exemplo: Tuberculose;
- Servidores com máscaras e luvas para ter contato com as pessoas deste dormitório, mantendo 1 (um) metro de distância;
- Usuário com máscara para receber a alimentação e/ou medicação.
- Realizar, antes e após, higienização das mãos com água e sabão e aplicação da solução alcoólica à 70%;
- As roupas sujas deverão ser colocadas em sacos plásticos, amarradas e identificadas. Estes sacos devem ser colocados em um canto do dormitório até o final do período do isolamento.
- Se as roupas forem para a lavanderia, estas deverão ser lavadas separadamente dos outros usuários e depois a máquina de lavar deverá ser higienizada adequadamente, com solução de água sanitária, diluída a 5%¹.
- A limpeza do quarto deverá ser executada pelo próprio acolhido. Fornecer material de limpeza;
- Os usuários podem sair do dormitório, mas somente para área externa reservada para este isolamento e com máscara facial;
- Quando da desocupação do quarto, o mesmo deverá ser desinfetado, pela Equipe de Limpeza, conforme normas de segurança¹.

¹**Observação:** a diluição da água sanitária em água deve ser 250 ml de água sanitária em 750 ml de água. A Água sanitária deve ter a concentração de 2 a 2,5% de cloro ativo. Assim a solução fica de hipoclorito a 0,5%.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DIRETORIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS E PROGRAMÁTICAS DA
ATENÇÃO PRIMÁRIA
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO
VULNERÁVEL E PROGRAMAS ESPECIAIS**

- Os usuários deste dormitório não poderão ser misturados com os usuários do dormitório Isolamento OUTROS.

3. Dormitório Isolamento OUTROS:

- **Prazo mínimo: 14 dias** (somente quem poderá tirar do isolamento é a equipe de saúde da SES/DF)
- Pessoas com sintomas respiratórios transmissíveis não podem estar junto com usuários suspeitos de COVID-19. Exemplo: Tuberculose;
- Servidores com máscaras e luvas para ter contato com as pessoas deste dormitório, mantendo 1 (um) metro de distância;
- Usuário com máscara para receber a alimentação e/ou medicação.
- Realizar, antes e após, higienização das mãos com água e sabão e aplicação da solução alcoólica à 70%;
- As roupas sujas deverão ser colocadas em sacos plásticos, amarradas e identificadas. Estes sacos devem ser colocados em um canto do dormitório até o final do período do isolamento.
- Se as roupas forem para a lavanderia, estas deverão ser lavadas separadamente dos outros usuários e depois a máquina de lavar deverá ser higienizada adequadamente, com solução de água sanitária¹.
- Os usuários podem sair do dormitório, mas somente para área externa reservada para este isolamento e com máscara facial;
- Quando da desocupação do quarto, o mesmo deverá ser desinfetado, pela Equipe de Limpeza, conforme normas de segurança¹.
- Os usuários deste dormitório não poderão ser misturados com os usuários do dormitório Isolamento COVID.

¹**Observação:** a diluição da água sanitária em água deve ser 250 ml de água sanitária em 750 ml de água. A Água sanitária deve ter a concentração de 2 a 2,5% de cloro ativo. Assim a solução fica de hipoclorito a 0,5%.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DIRETORIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS E PROGRAMÁTICAS DA
ATENÇÃO PRIMÁRIA
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO
VULNERÁVEL E PROGRAMAS ESPECIAIS**

4. Orientações aos trabalhadores:

Sempre que houver sintomas de febre, sintomas respiratórios, como tosse, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, os profissionais não devem comparecer ao serviço de acolhimento.

a. Chegada:

- Medir a temperatura dos profissionais antes do início das atividades e, nos casos de febre, os mesmos não devem estar em contato com os usuários e demais profissionais do serviço, devendo voltar para casa, ficar em observação e seguir as orientações das autoridades sanitárias a esse respeito.
- Sempre que houver sintomas de febre, mais sintomas respiratórios, como tosse, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, os profissionais não devem comparecer ao serviço de acolhimento.
- trocar de sapato na entrada da unidade, usar jaleco ou uma roupa que seja usada, exclusivamente, na Unidade.
- Lavar bem as mãos com água e sabão, fazer uso do álcool em gel a 70%, para então, iniciar os trabalhos.

b. Saída: Trocar de roupa e de sapato (pode usar a roupa que chegou).

c. Em serviço:

- Manter a distância de 1 (um) metro entre as pessoas, mesmo durante as refeições;
- Usar luvas ao manipular alimentos ou quando julgar necessário;
- Lavar as mãos com água e sabão várias vezes ao dia
- Fazer uso de álcool em gel a 70% para higienizar as mãos sempre que necessário e ao atender aos dormitórios ISOLAMENTO.

5. Orientações aos Alojados:

- Lavar as mãos com água e sabão;
- Uso do álcool gel a 70 %;
- Não fazer aglomerações, mantendo distância mínima de 1 (um) metro entre as pessoas;
- Tomar banho completo diariamente;
- Manter higiene do ambiente

¹Observação: a diluição da água sanitária em água deve ser 250 ml de água sanitária em 750 ml de água. A Água sanitária deve ter a concentração de 2 a 2,5% de cloro ativo. Assim a solução fica de hipoclorito a 0,5%.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DIRETORIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS E PROGRAMÁTICAS DA
ATENÇÃO PRIMÁRIA
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO
VULNERÁVEL E PROGRAMAS ESPECIAIS**

- Realizar etiqueta respiratória: quando tossir ou espirra, usar o cotovelo e não as mãos para cobrir;
- Não tocar as pessoas.

6. Refeitório:

- Higienizar as caixas térmicas, já na chegada, com álcool à 70%;
- Higienizar as mesas e cadeiras, com álcool à 70% ou solução de hipoclorito¹;
- Manter 1 (um) metro de distância entre as pessoas, mesmo durante as refeições.
- Higienizar todas as mesas e as cadeiras após o encerramento das refeições (café da manhã, lanches e jantar), com álcool à 70% ou solução de hipoclorito¹.
- Se possível, dividir em dois locais de fornecimento de refeições ou turnos diferenciados, a fim de evitar aglomerações:
- Deverá ser construída escala de pequenos grupos para acesso ao banho, lavanderia e refeitório, evitando aglomeração de pessoas dentro do espaço do alojamento.

7. Cuidados com Resíduos

- Todos os resíduos produzidos por aqueles que se encontram em isolamento, e por quem lhe prestar assistência, com suspeita ou confirmação de infecção pela COVID – 19, devem seguir as seguintes recomendações:
 - ✓ - Serem separados, colocados em sacos de lixo constituídos de material resistente a ruptura, vazamento e impermeáveis;
 - ✓ - Serem fechados com lacre, ou na ausência deste, nó, quando o saco estiver até 2/3 (dois terços) de sua capacidade, garantindo-se sua integridade e fechamento;
 - ✓ - serem introduzidos em outro saco limpo, constituído de material resistente a ruptura, vazamento e impermeáveis, de modo que os resíduos fiquem acondicionados em sacos duplos, bem fechados e identificados com o dizer: CUIDADO RESÍDUO INFECTANTE – COVID - 19, de modo a não causar problemas para o trabalhador da coleta e nem para o meio ambiente;

¹**Observação:** a diluição da água sanitária em água deve ser 250 ml de água sanitária em 750 ml de água. A Água sanitária deve ter a concentração de 2 a 2,5% de cloro ativo. Assim a solução fica de hipoclorito a 0,5%.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DIRETORIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS E PROGRAMÁTICAS DA
ATENÇÃO PRIMÁRIA
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO
VULNERÁVEL E PROGRAMAS ESPECIAIS**

- ✓ - Descartar em coletores preferencialmente com tampa de acionamento por pedal, onde serão encaminhados normalmente para a coleta de resíduos sólidos urbanos.
- ✓ Recomenda-se com caso confirmado de Coronavírus (COVID – 19), não entregar resíduos recicláveis aos catadores, a fim de não expor esses trabalhadores ao risco. Estes resíduos serão encaminhados ao Aterro Sanitário do DF.

8. No caso de óbito

- Reportar ao SVO (Serviços de Verificação de Óbitos), que irá recolher o corpo e fornecer as orientações de desinfecção dos ambientes e objetos utilizados pelo falecido.
- Não devem manipular os corpos e devem evitar o contato direto.
- A retirada do corpo deverá ser feita por equipe de saúde, observando as medidas de precaução individual.
- Os alojados com o falecido deverão receber orientações de desinfecção dos ambientes e objetos

¹Observação: a diluição da água sanitária em água deve ser 250 ml de água sanitária em 750 ml de água. A Água sanitária deve ter a concentração de 2 a 2,5% de cloro ativo. Assim a solução fica de hipoclorito a 0,5%.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DIRETORIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS E PROGRAMÁTICAS DA
ATENÇÃO PRIMÁRIA
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO
VULNERÁVEL E PROGRAMAS ESPECIAIS**

9. Elaboração

- Denise Leite Ocampos – médica e Gerente de Atenção à Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais - GASPVP/DAEAP/COAPS/SAIS/SES
- Aline Couto Cesar – médica da Gerência de Atenção à Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais - GASPVP/DAEAP/COAPS/SAIS/SES
- Rodrigo Ferreira – enfermeiro da Gerência de Atenção à Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais - GASPVP/DAEAP/COAPS/SAIS/SES

10. Revisão Final

Paula Zeni Miessa Lawall – médica e Diretora de Áreas Estratégicas e Programáticas da Atenção Primária - DAEAP/COAPS/SAIS/SES

¹Observação: a diluição da água sanitária em água deve ser 250 ml de água sanitária em 750 ml de água. A Água sanitária deve ter a concentração de 2 a 2,5% de cloro ativo. Assim a solução fica de hipoclorito a 0,5%.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DIRETORIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS E PROGRAMÁTICAS DA
ATENÇÃO PRIMÁRIA
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO
VULNERÁVEL E PROGRAMAS ESPECIAIS**

**ANEXO A – Adequação do ambiente e do processo de trabalho da equipe do alojamento
provisório para garantir a atenção à saúde**

Sugestão para melhoria dos processos de trabalho integrado SES-DF x Organizações contratadas pela SEDES	Motivação / Justificativa
1- Destinar espaço exclusivo para os atendimentos de saúde, preferencialmente em local fechado e com circulação de ar.	Garantir privacidade e controle de acesso
2- Disponibilizar área de trabalho fechada com mesa; cadeira; pia com água, sabão e álcool gel para lavagem das mãos; computador com programa Windows e acesso à internet para acesso ao sistema de prontuário eletrônico da SES; impressora. A área deve ser ventilada ou conter ar condicionado que permita a circulação de ar.	Registro eletrônico dos atendimentos e acompanhamento da história clínica dos pacientes
3- Disponibilizar pastas e um arquivo para guarda dos registros realizados pelas equipes de saúde em um prontuário físico, em ordem alfabética.	Registro físico dos atendimentos e acompanhamento da história clínica dos pacientes
4- Aplicar um questionário de saúde, conforme recomendação da SES-DF (modelo em anexo) a todos os usuários que ingressem na unidade de acolhimento provisório. Estes formulários deverão ficar anexos ao prontuário físico dos acolhidos e servirão para facilitar o trabalho das equipes de saúde.	Viabilizar a elaboração de um diagnóstico situacional para melhor planejamento das ações de saúde, além de facilitar a triagem e seleção de pacientes no que tange à prioridade de atendimento e distinção daqueles que necessitam de assistência médica, odontológica, psicológica, social e de enfermagem.
5- Disponibilizar, sempre que necessário e solicitado pela SES-DF a relação de todos os acolhidos nas unidades provisórias do DF.	Facilitar o planejamento e dimensionamento das ações
6 - Disponibilizar veículo com motorista para transporte da equipe de saúde (somente quando necessário) e dos acolhidos. Identificamos que, por vezes, será necessário transportar os acolhidos às Unidade de Saúde da SES-DF para: atendimento médico ambulatorial na assistência especializada, atendimento odontológico, psicossocial e de enfermagem (curativos complexos), dentre outros.	Garantir a agenda e presença das equipes de saúde quando da indisponibilidade de motorista da SES-DF para transporte dos profissionais e garantir um transporte para os usuários que necessitarem de assistência de baixa complexidade em outras unidades da SES-DF, como CAPS, ambulatórios, centros de saúde, dentre outros.
7- Após os atendimentos de saúde, reunir as receitas médicas e fazer um compilado das medicações prescritas e respectivas	Facilitar o planejamento da equipe que atende a farmácia, o controle de

¹Observação: a diluição da água sanitária em água deve ser 250 ml de água sanitária em 750 ml de água. A Água sanitária deve ter a concentração de 2 a 2,5% de cloro ativo. Assim a solução fica de hipoclorito a 0,5%.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DIRETORIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS E PROGRAMÁTICAS DA
ATENÇÃO PRIMÁRIA
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO
VULNERÁVEL E PROGRAMAS ESPECIAIS

quantidades para transmitir à farmácia de referência da Unidade de Acolhimento Provisório.	estoque e das medicações por parte da Farmácia da UBS. Evitar espera e aglomerações na bancada da farmácia.
<p>8- Nos dias de atendimento das equipes de saúde, realizar uma listagem prévia com as queixas dos usuários para que a equipe avalie e faça uma classificação de risco com base nas queixas apresentadas para, então, iniciarem os atendimentos em ordem de gravidade e urgência.</p> <p>* Informar aos usuários que só serão atendidos os casos priorizados pela equipe. Caso não haja tempo hábil, os casos menos urgentes serão atendidos em outros dias obedecendo-se aos mesmo critérios de classificação de risco.</p>	Organizar e priorizar os atendimento por classificação de risco
9 - Excepcionalmente, os usuários necessitarão de agendamentos de consultas e exames externos, que são regulados. A regulação dos exames e consultas de panorama 1 e 2 são regulados somente pela equipe de consultório na rua do Plano Piloto. As demais consultas e exames de panorama 3 serão inseridos por todas as equipes de atendimento. As solicitações de encaminhamentos e exames deixadas pelas equipes no alojamento devem ser levadas à UBS para marcação.	Demandas por regulação de consultas e exames são de responsabilidade da SES-DF
10- Estabelecer canal direto de comunicação, via WhatsApp das equipes de consultório na rua com a direção dos Serviços para orientação e tratativas de organização dos serviços de saúde, conforme escala.	Facilitar a comunicação direta com as equipes de saúde
11- Os dormitórios disponibilizados para isolamento deverão ser separados dos demais e receber a denominação visual: "Dormitórios Isolamento". Estas vagas deverão ficar reservadas para estas situações específicas, de forma que só sejam utilizadas quando houver necessidade real de isolamento. Sugerimos destinar um dormitório, de 4 vagas, para funcionar como leito de Isolamento COVID-19 e 1 dormitório, de 4 vagas, para funcionar como leito de Isolamento Outros , considerando que os acolhidos com tuberculose não poderão ficar juntos dos pacientes COVID-19. Recomendamos que estas 8 vagas não sejam disponibilizadas para alojamento.	Ambas doenças são altamente transmissíveis e requerem isolamento respiratório para gotículas e aerossol, de forma a não se misturarem. O paciente que iniciou tratamento de tuberculose há menos de 15 dias ainda permanece bacilífero e com potencial de disseminar a doença e, por isso, deve ser mantido em leito de isolamento diferenciado. Em razão da baixa imunidade desses pacientes com tuberculose, estes também têm maior propensão de se infectar por COVID-19.

¹Observação: a diluição da água sanitária em água deve ser 250 ml de água sanitária em 750 ml de água. A Água sanitária deve ter a concentração de 2 a 2,5% de cloro ativo. Assim a solução fica de hipoclorito a 0,5%.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DIRETORIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS E PROGRAMÁTICAS DA
ATENÇÃO PRIMÁRIA
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO
VULNERÁVEL E PROGRAMAS ESPECIAIS**

<p>12- Determinados usuários necessitarão ser supervisionados para a tomada de suas medicações, a exemplo dos pacientes com diagnóstico de Tuberculose e aqueles que utilizam medicamentos de uso controlado (psicotrópicos). As equipes de saúde irão oficializar e sinalizar quais são os usuários em uso dessas medicações, discriminando nome do paciente, nome da medicação e horário de administração.</p>	<p>Garantir que os usuários, efetivamente, tomem a medicação em horário regular.</p> <p>Evitar ingestão de vários comprimidos indiscriminadamente (o que configura tentativa de autoextermínio) ou que o usuário deixe de tomar a medicação.</p>
<p>13- Aos especialistas psicólogos e assistentes sociais que atuam nas unidades de acolhimento provisórias serão fornecidos os contatos telefônicos de uma pessoa de referência de cada uma das 3 equipes de consultório na rua para acesso remoto para tratar de questões relativas a assistência de saúde mental, fluxos de encaminhamento de paciente e para sanar eventuais dúvidas.</p>	<p>Garantir comunicação rápida e direta com as equipes de saúde</p>

¹Observação: a diluição da água sanitária em água deve ser 250 ml de água sanitária em 750 ml de água. A Água sanitária deve ter a concentração de 2 a 2,5% de cloro ativo. Assim a solução fica de hipoclorito a 0,5%.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DIRETORIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS E PROGRAMÁTICAS DA
ATENÇÃO PRIMÁRIA
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO
VULNERÁVEL E PROGRAMAS ESPECIAIS

ANEXO B – Modelo de Ficha para Acolhimento dos usuários pela equipe contratada pela SEDES

1. Nome * _____

Colocar o nome completo da pessoa com os sintomas

2. Data de Nascimento * ____/____/____

Colocar a data de nascimento da pessoa com sintomas

3. Data de entrada no alojamento * ____/____/____

Marcar a data da entrada (admissão) no alojamento.

4. Paciente aceitou o banho na entrada e entregou suas roupas para higienização?

sim não

Assim que os usuários entrarem no local, ele deve fazer as medidas de higiene e ser orientado para tomar banho imediatamente. Suas roupas devem ser colocadas para lavagem imediatamente.

5. Caso confirmado ou suspeito de COVID-19? Sim Não Não sei

Essa informação foi fornecida pela equipe de saúde aos responsáveis pelo alojamento. Para as pessoas que tem resposta "Sim", o monitoramento deve ser realizado durante todo o período de isolamento (14 dias) de 48/48 horas (dia sim, dia não), neste mesmo formulário.

6. Se resposta sim para a pergunta acima, recebeu o Comunicado de Isolamento "Domiciliar" ou "Físico"? Sim Não Talvez

Embora esteja em situação de rua, toda pessoa com suspeita ou confirmação de COVID-19 deve receber um formulário da equipe de saúde assinada recomendando o isolamento por 14 dias, conforme a Lei 13.979 de 06/02/2020 da Presidência da República.

7. Local de Admissão: _____

Alojamento provisório Autódromo Alojamento provisório Ceilândia

Outro: _____

8. Dormitório _____

Identificar o dormitório em que a pessoa está dormindo. Pode ser um número, uma cor, uma letra, etc.

9. Presença de alguma das condições abaixo?

Pode marcar nenhuma, uma ou várias das opções abaixo. Pessoas com uma das condições abaixo tem risco doença grave se contrair coronavírus. Cuidados maiores e atenção redobrada devem ser dispensadas a estas pessoas.

Marque todas que se aplicam.

Gestante

Idade ≥ 60 anos

Idade ≤ 1 ano

Doença pulmonar

Doença nos rins

Faz diálise

Doença grave no coração

Doença grave no fígado

Deficiência no sistema imune (inclui HIV)

Outra doença crônica descompensada (apresentando piora do quadro atualmente)

1ª Observação: a diluição da água sanitária em água deve ser 250 ml de água sanitária em 750 ml de água. A Água sanitária deve ter a concentração de 2 a 2,5% de cloro ativo. Assim a solução fica de hipoclorito a 0,5%.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DIRETORIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS E PROGRAMÁTICAS DA
ATENÇÃO PRIMÁRIA
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO
VULNERÁVEL E PROGRAMAS ESPECIAIS**

10. Faz uso de medicamento controlado? Qual (ais)?

Com especial atenção para usuários atendidos pelos CAPS, que precisam ir ao local diariamente para acessar medicamento. Nesse casos, a equipe deverá acionar o CAPS para construção de estratégia de disponibilização de medicamentos. (redação dada pela Nota Técnica N.º 3/2020 - SEDES/SEADS/SUBSAS/CPSE/DISEFI)

As perguntas abaixo visam detectar pessoas com suspeita de gripe e coronavírus. Se possível, identifique lugares que podem ser usados para acomodar as pessoas com sintomas respiratórios e separá-los dos demais. A maioria das pessoas com infecções por COVID-19 terá sintomas leves e não precisará ser hospitalizada. Deixe uma sala e banheiro designados para pessoas com sintomas respiratórios e desenvolva um planejamento diário de limpeza destes ambientes. No caso de apresentar febre e/ou sintoma respiratório, o usuário deve permanecer em alojamento específico para triagem de casos suspeitos e a equipe deverá acionar equipe do Consultório na Rua para atendimento no local ou outra equipe de saúde indicada pela Secretaria de Estado de Saúde (redação dada pela Nota Técnica N.º 3/2020 - SEDES/SEADS/SUBSAS/CPSE/DISEFI).

11. Febre *

Temperatura corporal aferida, com uso de termômetro sem contato

Sim Não

12. Tosse *

Sim Não

13. Falta de ar *

Caso apresente falta de ar, a equipe deverá acionar equipe de urgência e emergência (SAMU) para transporte para hospital de referência, conforme Nota Técnica N.º 3/2020 - SEDES/SEADS/SUBSAS/CPSE/DISEFI. São sinais de gravidade de adoecimento por Covid-19: respiração extremamente difícil (não conseguir falar, dificuldade para respirar), lábios ou rosto azulados, dor persistentes graves, confusão ou incapacidade de despertar, convulsões. ("Orientações Técnicas sobre Alojamento Provisório: Gestão e Organização em Situações de Emergência e Calamidade Pública")

Sim Não

14. Dor no corpo *

Moleza no corpo, fadiga *

15. Vontade de ficar deitado, indisposição

Sim Não

16. Sintomas no nariz *

Pode vir com espirros, coceira no nariz e nos olhos também, além de nariz entupido e com catarro ou escorrendo secreção.

Sim Não

17. Sintoma na garganta *

Sim Não

18. Dor de garganta ou dor ao engolir

Sim Não

19. Sintomas intestinais *

São raros, mas pode ter diarreia.

Sim Não

1ª Observação: a diluição da água sanitária em água deve ser 250 ml de água sanitária em 750 ml de água. A Água sanitária deve ter a concentração de 2 a 2,5% de cloro ativo. Assim a solução fica de hipoclorito a 0,5%.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DIRETORIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS E PROGRAMÁTICAS DA
ATENÇÃO PRIMÁRIA
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO
VULNERÁVEL E PROGRAMAS ESPECIAIS**

20. Data de início dos sintomas, se houver: ____/____/____ Desde a data de início dos sintomas até 14 dias depois, as pessoas com sintomas gripais devem permanecer isoladas, mesmo que os sintomas sejam leves. Algumas pessoas podem estar medicadas e não apresentar mais febre ou dor no corpo neste momento, mas devem cumprir os 14 dias de isolamento recomendado.

¹Observação: a diluição da água sanitária em água deve ser 250 ml de água sanitária em 750 ml de água. A Água sanitária deve ter a concentração de 2 a 2,5% de cloro ativo. Assim a solução fica de hipoclorito a 0,5%.